

PREFEITURA MUNICIPAL DE GÁLIA

PRAÇA CUSTÓDIO DE ARAÚJO RIBEIRO, Nº 755 – TEL.:(0XX14)3274-1511

CEP 17.450-000 - CAIXA POSTAL 08 - GÁLIA - SP.

CNPJ.: 44.518.389/0001-37

SITE: www.pmgalia.com.br

e-mail: pmgalia@ig.com.br

PROJETO DE LEI N.º 001/2008.

DE 04 DE JANEIRO DE 2.008.

“DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO, DE METAS E VALORES, DIRETRIZES AO PPA 2006/2009, LDO PARA 2008, E A ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

ERMANO PIOVESAN, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GÁLIA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE GÁLIA APROVOU, E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI.

Art. 1º - Esta Lei visa adequar o PPA-Plano Plurianual para os exercícios 2006/2009 Lei Municipal nº 1.796/2005 de 13 de outubro de 2005, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2008 (LDO), Lei Municipal Lei nº 1.864/2007 de 28 de junho de 2.007, para incorporar as alterações, promovidas nesta Lei, demonstrados no anexo I (Fontes de Financiamento) e anexo II (Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos e Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental), que fica fazendo parte integrante desta lei.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no Orçamento Programa do Município de Gália, para o corrente exercício, credito adicional especial no valor de R\$ 330.152,00 (trezentos e trinta mil, cento e cinquenta e dois reais) para criação das seguintes rubricas orçamentárias:

Órgão : 02 – Executivo

Un. Or: 04 – Departameto de Educação, Cultura e Esportes

Func.Programática:27.812.0004.1.037–Reformas e Ampliações dos Centros Esportivos

4.4.90.51.00–Obras e Instalações–Fonte de Recursos(02)– Convênio Estadual...R\$ 180.000,00

Un. Or: 09 – Serviços Urbanos

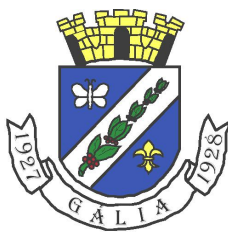
Func.Programática:15.451.0008.1.022–Reformas e Melhoramentos de Praças, parques e Jardins

4.4.90.51.00–Obras e Instalações–Fonte de Recursos(02)– Convênio Estadual...R\$ 50.152,00

Func.Programática:15.451.0008.1.038–Obras de Infra-Estrutura Urbana

4.4.90.51.00–Obras e Instalações–Fonte de Recursos(02)– Convênio Estadual...R\$ 100.000,00

Total.....R\$ 330.152,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE GÁLIA

PRAÇA CUSTÓDIO DE ARAÚJO RIBEIRO, Nº 755 – TEL.:(0XX14)3274-1511

CEP 17.450-000 - CAIXA POSTAL 08 - GÁLIA - SP.

CNPJ.: 44.518.389/0001-37

SITE: www.pmgalia.com.br e-mail: pmgalia@ig.com.br

Art. 3º - Os recursos para a cobertura do crédito adicional especial de que trata o artigo 2º, é proveniente de excesso de arrecadação conforme inciso II do parágrafo 1º do artigo 43, da Lei Federal 4.320/64 de 17 de março de 1964, proveniente de recursos do convênio firmando com o Governo Estadual:

I – Secretaria de Esporte, Lazer e Turismo – Convênio para a Reforma e Adequação do Ginásio Municipal de Esportes “Leôncio Silva”.....	R\$ 180.000,00
II – Secretaria da Habitação.....	R\$ 50.152,00
III – Secretaria de Economia e Planejamento – Convênio de Recapeamento Asfáltico	R\$ 1 00.000,00

TOTAL.....R\$ 330.152,00

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE GALIA, 04 DE JANEIRO DE 2008.

Ermano Piovesan
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE GÁLIA

PRAÇA CUSTÓDIO DE ARAÚJO RIBEIRO, Nº 755 – TEL.:(0XX14)3274-1511

CEP 17.450-000 - CAIXA POSTAL 08 - GÁLIA - SP.

CNPJ.: 44.518.389/0001-37

SITE: www.pmgalia.com.br

e-mail: pmgalia@ig.com.br

Gália, 04 de janeiro de 2007.

Ofício nº 004/08-GP

Assunto: Encaminha projeto de Lei nº 001/08

Senhor Presidente:

Vimos pelo presente respeitosamente a presença de Vossa Excelência, encaminhar o Projeto de Lei nº 001/08, que dispõe sobre a alteração, de metas e valores, diretrizes ao PPA 2006/2009, LDO para 2008, e a abertura de crédito adicional especial, tendo em vista a celebração dos convênios com a Secretaria de Esporte, Lazer e Turismo para a reforma e adequação do Ginásio Municipal de Esportes Leônicio Silva, Secretaria da Habitação para a construção de praça no Jardim das Amoreiras e com a Secretaria de Economia e Planejamento para Recapeamento Asfáltico.

Assim, submetemos referido projeto de lei em anexo a apreciação dos Nobres Edis para a aprovação em regime de urgência urgentíssima.

Sem mais, aproveitamos a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência e aos nobres vereadores os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente

Ermano Piovesan
Prefeito Municipal

Exmo Sr.

Marcelo Pereira da Cruz

DD. Presidente da Câmara Municipal de
Gália/SP.